



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2016
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO nº 001/2016

Gian Francesco Voltolini, prefeito do Município de Nova Trento, cuja Prefeitura localiza-se na Praça Del Comune, 126, Centro, torna público que realizará Leilão Público, tendo como forma de julgamento MAIOR OFERTA POR LOTE, regido pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais alterações, pela Lei Orgânica Municipal e por este Edital, no Auditório localizado no segundo piso do prédio da Prefeitura, às **09:30 horas do dia 01 de agosto de 2016**, de conformidade com as condições que seguem:

1. OBJETO

É objeto da presente licitação a alienação de bens inservíveis para o município de Nova Trento, estando entre eles três Ônibus escolares e uma retroescavadeira, discriminados conforme o anexo I do Edital.

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro a de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

3- DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

3.1 Pessoa física:

- Carteira de identidade
- CPF (cadastro de pessoa física)
- 01 Comprovante de Residência (considera-se comprovante de residência: faturas de água, luz, telefone e, internet, com data de vencimento não inferior a sessenta dias da data de processamento do Leilão).

3.2. Pessoa jurídica de direito privado:

- Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica)
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.

3.3. Pessoa jurídica de direito público:

- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público.
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante

3.4 Os interessados deverão identificar-se ao Leiloeiro nomeado pela Prefeitura, até 15 minutos antes do horário previsto para o Leilão mediante apresentação de documentos, conforme condição, solicitados nos itens 3.1; 3.2 e 3.3, para registro.

4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no anexo I do edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial (valor constante em **Lei Complementar nº 645, de 01 de julho de 2016**);

4.2. O Município de Nova Trento, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no anexo I do edital.

4.3 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

5 – DO JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;

5.2. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

5.3. A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Nova Trento, no segundo dia útil seguinte a data do leilão, e publicada resumidamente no DOM/SC.

6 – DO PAGAMENTO

6.1. Os arremates deverão ser pagos no ato da compra, ou até em 24 horas, através de cheque ou dinheiro, quando será feita a transferência e autorização de retirada dos bens;

6.2. Os arremates pagos através de cheques somente serão liberados, após a compensação bancária, depositados na conta da PREFEITURA;

6.3. Não serão aceitos pagamentos com cheques de terceiros, como tão pouco sinais de garantia da operação ou propostas de pagamento parcelado;

6.4. Na eventualidade do arrematante não pagar conforme apontado em edital, ele não será aceito no leilão e o(s) Bem(ns) arrematado(s) será(ão) imediatamente recolocado(s) em leilão;

6.5. Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei 8.666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 6.1 e 6.2.

7 – DA ENTREGA

7.1 O prazo para retirada dos bens arrematados será de até 10 (dez) dias úteis após o pagamento total do valor arrematado;

7.2 A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante;

7.3 Nos pagamentos efetuados com cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem após a compensação do mesmo.

8. EXAME DO OBJETO

8.1 Os bens estão a disposição para exame dos interessados na Garagem da Prefeitura Municipal de Nova Trento, sito a Rua dos Imigrantes, Centro, atrás do Ginásio de Esportes Inácio Gullini. Temos também bens no Auto Posto Voltolini, Escolas e Rede de Saúde.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É proibido ao arrematante vencedor ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do efetivo pagamento;

9.2. A Prefeitura de Nova Trento, observará com necessário rigor, as disposições contidas no Código Penal Brasileiro, caso venha a constatar atitudes que visem impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar interessados por meio ilícito, assim como afastar concorrente por meio de violência grave, fraude ou oferecimento de vantagem;

9.3. A Prefeitura, a qualquer tempo, antes do leilão, poderá retirar parte dos lotes postos a venda ou, ainda, revogar o presente leilão, sem que, com isto, venha a gerar direitos, de qualquer natureza aos interessados;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1 Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

10.2 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a PREFEITURA DE NOVA TRENTO, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

10.3 No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

10.4 Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos. Caso houver licenciamentos atrasados, será responsabilidade do arrematante os custos de colocação em dia.

10.5 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

10.6 Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.7 Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

10.8 Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

10.09 No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

10.10 Observar QUE O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

10.11 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

11.2 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993;

11.3 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

11.4 As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

11.5 São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



12. LOCAL E INFORMAÇÃO

As empresas ou pessoas que desejarem obter informações e/ou esclarecimentos relativos a licitação, deverão dirigir-se ao seguinte endereço: Prefeitura de Nova Trento, à Praça Del Comune, 126, Centro, ou pelo telefone (048) 3267-3213.

13. PRAZOS

O Prazo se inicia e vence em dia de expediente normal. O leilão está marcado para o dia **01 de agosto de 2016 às 09:30 horas**.

14. REUNIÃO

Recomenda-se aos interessados que estejam no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto.

O leilão se desenvolverá como segue:

Credenciamento dos interessados;

Abertura do leilão;

Leitura do Edital;

Início dos Lances;

Declaração do vencedor pelo Leiloeiro;

Lavratura da Ata e Assinatura;

Pagamento do Bem leiloado;

Entrega de autorização de retirada e/ou transferência dos bens.

15. RECURSOS

Dos atos decorrentes deste Edital, praticados, pela Prefeitura, Leiloeiro ou Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso no prazo de 06 (seis) dias úteis a contar do ato convocatório ou da lavratura da Ata.

16. DO FORO

16.1 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de São João Batista/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Trento-SC em, 01 de julho de 2016.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS BENS

Lote 1

Item	Nº Patrimonio	ESPECIFICAÇÃO	Valor do Item
01	01463	PROCESSADOR POSITIVO Nº SERIE 2174595	1,50
02	02257	COMPUTADOR C/ CPU INTEL CELERON E1.200 1.6GHZ 1GBRAM 160HD	1,50
03	02224	COMPUTADOR C/ CPU INTEL CELERON E1.200 1.6GHZ 1GBRAM 160HD	1,50
04	01898	CPU CELERON 430 - 512MB/RAM - HD80GB/DVDROM	1,50
05	02226	CPU INTEL CELERON E1200 1.6GHZ 1GBRAM 160HD	1,50
06	01633	COMPUTADOR MOBILE AMD DURON (TM) 1.10 GHZ - 224 MB DE RAM	1,50
07	00380	COMPUTADOR PENTIUM K 400 C/ MONITOR 14" COLORIDO SPECTRUM 4 VN	2,00
08	03206	MONITOR 19,5 AOC LED	1,00
09	01339	APARELHO DE DVD GRADIENTE SERIE DT 350 C/ CONTROLE REMOTO	1,00
10	01606	MONITOR DE VIDEO LCD "15 BENQ	1,00
11	02220	CPU INTEL CELERON E1200 1.6GHZ 1GBRAM 160HD	1,50
12	01146	COMPUTADOR PENTIUM 4 2,2GHZ, 512MB DE RAM, HD 80 GB	1,50
13	01952	COMPUTADOR CELERON D430/MEM 1GB HD 160GB	1,50
14	03073	CAMERA DIGITAL FUJIFILM HD-MOVIE 16 MEGA PIXELS	1,00
15	01139	IMPRESSORA HP LASEJET 1320	2,00
16	02338	PROJETOR BENQ MP 515	2,00
17	02258	COMPUTADOR C/ CPU INTEL CELERON	1,50



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



		E1.200 1.6GHZ 1GBRAM 160HD	
18	02072	MICROCOMPUTADOR CPU ILHAWAY E 1400 HD160GB MEM2GB DVDRW	1,50
19	02094	MICROCOMPUTADOR CPU PROCESSADOR AMD ATHLON 1.25 GHZ RAM256MB HD20GB	1,50
20	02111	IMPRESSORA DESKJET HP D4260	1,50
21	01336	IMPRESSORA HP DESKJET 3845	1,50
22	01234	MONITOR LCD SANSUNG 15"	1,00
23	04	Computador Positivo	1,50
24	06	Computador Positivo	1,50
25	01	Computador Pauta Conect	1,50
26	05	Computador Duex	1,50
27	02	Computador Pauta Conect	1,50
28	03	Computador sem marca	1,50
29	07	RETROPROJETOR 3M	4,00
30	08	IMPRESSORA EPSON STYLUS T 24	2,00
31	09	IMPRESSORA EPSON STYLUS T 24	2,00
32	10	IMPRESSORA EPSON STYLUS T 24	2,00
33	11	IMPRESSORA EPSON STYLUS T 24	2,00
34	12	IMPRESSORA HP DESKJET D1360	2,00
35	13	MONITOR AOC 17" LCD	1,50
36	14	CAMERA DIGITAL NIKON COOLPIX - 81107627	1,00
TOTAL			57,50

LOTE 2

Item	Nº Patrimonio	ESPECIFICAÇÃO	Valor
37	01665	CADEIRA PES DE FERRO ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COR PRETA	6,00
38	05906	CADEIRA DE MADEIRA ALTA INFANTIL C/ PROTECAO	1,00
39	05907	CADEIRA DE MADEIRA ALTA INFANTIL C/ PROTECAO	1,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



40	05908	CADEIRA DE MADEIRA ALTA INFANTIL C/ PRETECAO	1,00
41	05909	CADEIRA DE MADEIRA ALTA INFANTIL C/ PRETECAO	1,00
42	05910	CADEIRA DE MADEIRA ALTA INFANTIL C/ PROTECAO	1,00
43	05911	CADEIRA DE MADEIRA ALTA INFANTIL C/ PROTECAO	1,00
44	05912	CADEIRA DE MADEIRA ALTA INFANTIL C/ PROTECAO	1,00
45	05913	CADEIRA DE MADEIRA ALTA INFANTIL C/ PROTECAO	1,00
46	05914	CADEIRA DE MADEIRA ALTA INFANTIL C/ PROTECAO	1,00
47	01677	CADEIRA PES DE FERRO ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COR PRETA	6,00
48	01708	CADEIRA C/ 5 RODAS GIROFLEX ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COR PRETA	6,00
49	03848	CADEIRA PRÉ ESCOLAR	2,00
50	03854	CADEIRA PRÉ ESCOLAR	2,00
51	03860	CADEIRA PRÉ ESCOLAR	2,00
52	03857	MESA PRÉ ESCOLAR	2,00
53	03856	MESA PRÉ ESCOLAR	2,00
54	00330	CADEIRA DE FERRO C/ ASSENTTO E ENCOSTO ESTOFADOS	6,00
55	01716	CADEIRA C/ 5 RODAS GIROFLEX ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COR PRETA	6,00
56	01671	CADEIRA PES DE FERRO ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COR PRETA	6,00
57	01718	CADEIRA C/ 5 RODAS GIROFLEX ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COR PRETA	6,00
58	–	CADEIRA DE RODAS	15,00
TOTAL			76,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Item	Nº Patrimônio	ESPECIFICAÇÃO	Valor
59	02335	BEBEDOURO CONJUGADO DE INOX	6,00
60	02720	BEBEDOURO MASTERFRIO NEO GELADO/NORMAL BRANCO	2,00
TOTAL			8,00

LOTE 4

Item	Nº Patrimônio	ESPECIFICAÇÃO	Valor
61	04299	Dvd Britânia	2,00
62	04267	Aparelho DVD Semp Toshiba	2,00
63	01984	Fogão 4 bocas inox Fischer Line	10,00
TOTAL			14,00

LOTE 5

Item	Nº Patrimônio	ESPECIFICAÇÃO	Valor
64	05863	BANCO DE MADEIRA ESCURO C/ 2 PES	2,00
65	03816	ARMARIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS	3,00
66	00069	MIMIÓGRAFO FACIT	2,00
TOTAL			7,00

LOTE 6

Item	Nº Patrimônio	ESPECIFICAÇÃO	Valor
67	05688	MOTONIVELADORA (PATROLA) MODELO CATERPILLAR 1208 ANO 1968. Pneus em mau estado de conservação, faltam duas baterias. Equipamento revisado recentemente.	20.000,00
TOTAL			20.000,00

LOTE 7

Item	Nº Patrimônio	ESPECIFICAÇÃO	Valor
68	05666	ONIBUS IMP. MERCEDES BENZ OF 1620 ANO 1995 (PLACA - LAU-0420). Estofamento regular, Pneus meia vida, carroceria necessita de reforma, falta bateria, caixa e motor regular. Documentação em dia.	8.000,00
TOTAL			8.000,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



LOTE 8

Item	Nº Patrimônio	ESPECIFICAÇÃO	Valor
69	05643	Pas/Micro ônibus, ano de fabricação e modelo: 2006/2007, Placa MKT 4810, Marca/Modelo Imp/Fiat/Ducato/Minibus. Pneus ruins, latoaria regular, estofamento regular, sem bateria, vidros bons e motor regular. Documentação em dia.	18.000,00
TOTAL			18.000,00

LOTE 9

Item	Nº Patrimônio	ESPECIFICAÇÃO	Valor
70	05640	Pas/Automóvel, Ano de Fabricação e modelo: 2004/2005, Placa MCL 0955, marca/modelo Fiat Uno Mille Fire. Pneus ruins, estofamento regular, parabrisa trincado, sem bateria, motor regular necessitando de revisão, latoaria em mau estado de conservação. Último licenciamento feito em 2013.	5.000,00
TOTAL			5.000,00

LOTE 10

Item	Nº Patrimônio	ESPECIFICAÇÃO	Valor
71	05639	Uma camioneta ambulância, Ano de Fabricação e modelo: 1996/1996, Placa LYK 2529, Marca Imp/Kia Besta AB. Péssimo estado de conservação, latoaria totalmente prejudicada, sem estofamento, motor não funciona. Documentação em dia.	100,00
TOTAL			100,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

